



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano XI - Edição nº 01150 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9316997D906E8D469432FAB98B29C252

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 011/2023
- DECRETO Nº 047, DE 21 AGOSTO DE 2023 - CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.
- DECRETO Nº 48, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
DECRETO Nº 49, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 011/2023

O Pregoeiro e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Nova Redenção – BA torna público aos interessados, que PREGÃO ELETRONICO nº 011/2023, com abertura prevista para o dia **22 de agosto de 2023**, as 14h 00min, cujo objeto é “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios, com o escopo de suprir as demandas do município de Nova Redenção/Ba”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para **29 de agosto de 2023** às **14hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima no link do Portal da prefeitura Municipal de Nova Redenção ou Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de segunda à sexta-feira.

Acassio Kenedy Rosário dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



Conferência Municipal de Cultura

DECRETO nº 047, de 21 agosto de 2023.

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Nova Redenção - Ba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no(s) dia(s) 22 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2023.

Nova Redenção – Ba, 21 de agosto de 2023.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita do Município de Nova Redenção-Ba.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 48, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Secretário Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Secretário Escolar junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, o profissional que segue relacionado, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira

WAKISTON ANJOS SANTOS - Escola Municipal Atanuita Batista Brito de Cerqueira

Art. 2º - O profissional acima nomeado, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 21 de agosto de 2023

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 49, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Secretário Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 10 de março de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Nova Redenção/BA em 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, especialmente o disposto no Art. 11, que regulamenta a designação de Diretor e/ou Vice Diretor Escolar até que haja um novo processo seletivo, nas hipóteses dos seus incisos;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para os cargos em comissão de Secretário Escolar junto a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Nova Redenção/BA, nos termos do Art. 11, do Decreto Municipal de nº 024, de 12 de setembro de 2022, o profissional que segue relacionado, por Unidade Escolar:

I – Escola Municipal Jardim Encantado

KAIANE GOMES OLIVEIRA - Escola Municipal Jardim Encantado

Art. 2º - O profissional acima nomeado, conforme determina o §2º, do Art. 11, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o Plano de Gestão Escolar da Unidade Escolar, para o órgão municipal de educação, que deverá apresentar parecer referente ao mesmo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção/Ba, Em 21 de agosto de 2023

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL